



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Mario Dos Santos Campos Júnior

Requerimento

Protocolado sob o N° 836/2º

Em 12 de dezembro de 2023

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues no sentido de, através da Secretaria competente a a construção de uma Creche, na Comunidade Quilombola do Castainho, em Garanhuns/PE.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; Secretaria de Educação de Garanhuns; ao Secretário de obras serviços públicos; bem como a imprensa local , e ao vereador autor do requerimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade da construção de uma Creche na comunidade quilombola Castainho para que seja possível atender, as comunidades quilombolas e demais localidades vizinhas, tendo em vista o crescimento populacional e fortalecimento da comunidade bem como a geração de empregos através da construção, e a qualificação educacional na primeira infância das comunidades quilombolas negras rurais que terão acesso ao ensino a educação infantil maternal a ser construído dentro de suas raízes e cultura afro-brasileira.

A escola e creche nas comunidades quilombolas é uma garantia de educação para estudantes desde os primeiros passos escolares até o ensino fundamental. Para isso, as escolas e creches quilombolas devem ser garantidas pelo poder público e organizado com as comunidades e movimentos sociais. Portanto a construção de uma creche é fundamental tendo em vista que dentro das comunidades quilombolas deve ser inserido unidades educacionais em suas terras e cultura e ser baseada em valores civilizatórios afro-brasileiros e na política de pertencimento étnico, político e cultural. Para oferecer uma boa educação quilombola, as escolas e creches , o currículo e as vivências pedagógicas devem estar fundamentados no reconhecimento e na valorização da diversidade cultural dos povos negros e quilombolas. Devem, ainda, proporcionar sua memória cultural, incentivando a boa relação com a terra quilombola, com o trabalho, seu modo de organização e demais fatores importantes para o respeito aos quilombos.



Aprovado por Unanimidade
em 13 de 12 de 2023
Em 13 de 12 de 2023
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Mario Dos Santos Campos Júnior

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Mário dos Santos Campos Júnior

Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 012 em 02/02/2024
05 37 e 38

[Signature]

Funcionário